



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2014

ANO II
 Edição 0446

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Câmara dos Vereadores.....	04
GABINETE.....	01		
Secretaria de Administração.....	02		
Div. de Licitação.....	02		
Div. de Recursos Humanos.....	04		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 293/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
 CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 2.696, de 21 de junho de 2006, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Industrial e Social de Cianorte – PRODISC;
 CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica doado à empresa GMR IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.626.129/0001-14, o imóvel constituído pela data de terras sob o nº. 02-B-R da Quadra nº. 01, com área de 1.000,50 m2, do Distrito Industrial Mitre Nabhan, desta cidade de Cianorte, Paraná.

Art. 2º. Na escritura pública de doação do terreno com cláusula de reversão, deverá constar, obrigatoriamente, o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº. 2.696/2006, em especial, o constante aos prazos para início das obras, implantação do projeto e destinação do imóvel doado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 300/14

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.209/13, de 11 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

06.01.288460000.0004. Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público

3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 000).....R\$15.000,00
 Total.....R\$15.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município

3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$15.000,00
 Total.....R\$15.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 302/14

Altera as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam alteradas as metas mensais da receita, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2014, conforme tabela elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Ficam alteradas as cotas mensais de despesas, por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2014, conforme tabela elaborada pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cianorte – PR
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
 Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
 Janeiro a Dezembro/2014

22/12/2014

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Despesas Correntes								98.124.663,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.801.900,00	5.009.900,00	5.496.445,60	3.378.820,00	4.548.697,10	3.903.122,55		22.414.171,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.862.465,95	3.313.832,55	3.557.281,95	3.631.532,55	3.612.208,65	5.837.964,70		22.246,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	61.440,00	48.000,00	42.400,00	49.000,00		45.487.852,23
Despesas de Capital								24.284.491,24
INVESTIMENTOS	1.202.750,00	1.543.750,00	3.091.894,01	2.349.126,00	2.383.025,40	2.636.254,47		
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.018.959,53	885.650,00	2.336.224,74	1.620.249,24	1.734.644,19	1.903.922,86		
	25.000,00	25.000,00	25.699,25	20.000,00	23.975,00	20.000,00		
	27.150,00	17.500,00	18.150,00	287.500,00	17.475,00	25.000,00		

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	27.150,00	17.500,00	18.150,00	267.500,00	17.475,00	25.000,00	512.350,00	512.350,00
RECURSOS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	204.800,00	160.000,00	-38.200,00	60.000,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.950,00	-58.230,00	12.399,40	-308.300,00	-62.574,65	-23.200,00	1.294.800,00	1.294.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.985,10	30.690,00	1.056,10	64.245,00	17.474,65	111.300,00	52,80	52,80
Total da Unidade Gestora 0	18.120.916,00	18.552.963,34	13.638.768,78	9.761.974,00	18.077.823,24	18.230.954,92	-	-
Total da Unidade Gestora 1	11.809.889,84	7.566.554,55	9.157.665,33	8.468.283,79	8.468.664,58	11.890.915,36	122.329.117,97	122.329.117,97

Ata de Registro de Preços. O valor unitário realinhado e a quantidade ainda não contratada da ata são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário Realinhado	Valor Total
31	1.600	Ampola com 1ml dimenidratado 50mg/ml + cloridrato de piridoxina 50mg/ml - IM solução injetável.	R\$ 1,16	R\$ 1.856,00

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da ata de registro de preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

Rui Marrone Machado Junior
Classmed Produtos Hospitalares
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 148/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica Pau 1211, CEP 86.701-040, telefone (43) 3275-3105, inscrita no CNPJ sob n° 01.328.535/0001-59, na cidade de Arapongas, neste ato representada pelo Sr. Rui Marrone Machado Junior, portador da Cédula de Identidade RG n° 47903190 e do CPF n° 667.619.649-20, residente e domiciliado em Arapongas.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto aplicar o realinhamento sobre a presente Ata de Registro de Preços. O valor unitário realinhado e a quantidade ainda não contratada da ata são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário Realinhado	Valor Total
25	1.700	Frasco com no mínimo 20ml Bromoprida 4mg/ml	R\$ 0,89	R\$ 1.513,00
129	700	Tubo com 50g sulfadiazina de prata 1% (10mg/g) creme.	R\$ 3,33	R\$ 2.331,00

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da ata de registro de preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

Rui Marrone Machado Junior
Classmed Produtos Hospitalares
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CIANORTE LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 21/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CIANORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 75.782.656/0001-02, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Ipiranga, 613, CEP 87.200-000, telefone (44) 3629-1281 e (44) 3629-9254, neste ato representado por Cleide Sueli Donato Lopes, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.655.940 e do CPF n° 390.689.869-53.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução de 31/12/2014 a 31/12/2015, considerando uma estimativa mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), acrescentando ao contrato o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), passando o valor acumulado do contrato para R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 08031030200072051 Assistência hospitalar e ambulatório

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8° da LC n° 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2014

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	181.845,00	181.845,00	211.233,00	181.845,00	220.528,00	182.845,00	1.269.836,00	1.269.836,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	82.434,40	80.000,00	89.484,10	79.000,00	1.006.374,60	1.006.374,60
DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	80.000,00	13.480,00	11.000,00	14.180,00	11.000,00	209.880,00	209.880,00
INVESTIMENTOS	12.720,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.980,00	11.000,00	209.880,00	209.880,00
Total da Unidade Gestora 1	272.845,00	341.845,00	316.846,60	272.845,00	328.959,10	273.845,00	3.763.332,60	3.763.332,60

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8° da LC n° 101/2000 (LRF)
Janeiro a Dezembro/2014

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.330,00	99.330,00	110.197,92	127.704,00	134.291,21	92.764,00	1.124.780,76	1.124.780,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	555.296,36	341.062,00	281.732,76	225.892,00	412.892,24	337.160,00	4.644.544,16	4.644.544,16
DESPESAS DE CAPITAL	4.800,00	4.800,00	4.915,20	3.840,00	52.893,17	3.840,00	250.251,17	250.251,17
INVESTIMENTOS	3.360,00	3.360,00	3.484,80	53.360,00	30.355,20	-600,00	250.251,17	250.251,17
Total da Unidade Gestora 5	462.786,36	452.552,00	499.428,88	384.800,00	419.582,58	388.264,00	6.019.676,66	6.019.676,66

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2014.

CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica Pau 1211, CEP 86.701-040, telefone (43) 3275-3105, inscrita no CNPJ sob n° 01.328.535/0001-59, na cidade de Arapongas, neste ato representada pelo Sr. Rui Marrone Machado Junior, portador da Cédula de Identidade RG n° 47903190 e do CPF n° 667.619.649-20, residente e domiciliado em Arapongas.

Cláusula Primeira:
O presente termo aditivo tem por objeto aplicar o realinhamento sobre a presente

rial 3390390000 fonte 303
08031030200072051 Assistência hospitalar e ambulatorial 3390390000 fonte 496.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de dezembro de 2014.

Cleide Sueli Donato Lopes **Claudemir Romero Bongiorno**
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CIANORTE LTDA **PREFEITO**
Contratada **Contratante**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 27/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA POLIZEL & MENDES ANALISES CLINICAS S/S LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 27/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

POLIZEL & MENDES ANALISES CLINICAS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede á Avenida Goiás, 250, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na, CEP 87.200-000, inscrita no CNPJ sob n° 09.050.589/0001-07, telefone (44) 3018-2305 neste ato representado por José Roberto Polizel, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.211.749-4 e do CPF n° 023.230.329-09.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução de 31/12/2014 a 31/12/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), considerando uma estimativa mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando o valor acumulado do contrato para R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 08031030200072051 Assistência hospitalar e ambulatorial 3390390000 fonte 303

08031030200072051 Assistência hospitalar e ambulatorial 3390390000 fonte 496.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de dezembro de 2014.

José Roberto Polizel
POLIZEL & MENDES ANALISES CLINICAS S/S LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 49/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA FISIOFURQUIM S/S LTDA ME, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 44/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

FISIOFURQUIM S/S LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 05.072.736/0001-99, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guararapes, 762, CEP 87.200-000, telefone (44) 3018-3651, neste ato representado por Rodolfo Braga de Castro, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.154.203-7 e do CPF n° 027.243.209-13.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução de 31/12/2014 a 31/12/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), considerando uma estimativa mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando o valor acumulado do contrato para R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 08031030200072051 Assistência hospitalar e ambulatorial 3390390000 fonte 303

08031030200072051 Assistência hospitalar e ambulatorial 3390390000 fonte 496.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de dezembro de 2014.

Rodolfo Braga de Castro **Claudemir Romero Bongiorno**
FISIOFURQUIM S/S LTDA ME **PREFEITO**
Contratada **Contratante**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 323/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SHIRASU OFTALMOLOGIA S.S, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 107/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

SHIRASU OFTALMOLOGIA S.S., inscrita no CNPJ sob n° 15.240.760/0001-43, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua 15 de Novembro, 518 – Zona 01, CEP 87.200-282, telefone (44) 3631-6927, neste ato representado por Keiti Fernando Shirasu, portador da Cédula de Identidade RG n° 6858706-9/SSP-PR e do CPF n° 032.767.449-02,

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução de 12/12/2014 a 31/12/2014.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de dezembro de 2014.

Keiti Fernando Shirasu **Claudemir Romero Bongiorno**
SHIRASU OFTALMOLOGIA S.S. **PREFEITO**
Contratada **Contratante**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA LABORATORIO SANTA PAULA LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 22/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

LABORATORIO SANTA PAULA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 78.191.715/0001-66, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guararapes, 496, CEP 87.200-000, telefone (44) 3629-2961, neste ato representado por Marlene Kiyomi Uezi Kohatsu, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.097.802-1 e do CPF n° 527.502.139-91.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução de 31/12/2014 a 31/12/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), considerando uma estimativa mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando o valor acumulado do contrato para R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 08031030200072051 Assistência hospitalar e ambulatorial 3390390000 fonte 303, 08031030200072051 Assistência hospitalar e ambulatorial 3390390000 fonte 496.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de dezembro de 2014.

Marlene Kiyomi Uezi Kohatsu **Claudemir Romero Bongiorno**
LABORATORIO SANTA PAULA LTDA **PREFEITO**
Contratada **Contratante**

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 283/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AURICLINICA CLINICA DE CIRURGIA E CARDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 104/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AURICLINICA CLINICA DE CIRURGIA E CARDIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 02.422.876/0001-51, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua 19 de Dezembro, 122, CEP 87.200-000, telefone (44) 3019-6066, neste ato representado por Eudes Rodrigues Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.649.556/SSP-PR e do CPF n° 355.599.009-82 e Antonio Verenhitach, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.606.476/SSP-SP e do CPF n° 238.333.279-87.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução de 31/12/2014 a 31/12/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), considerando uma estimativa mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), passando o valor acumulado do contrato para R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 08031030200072051 Assistência hospitalar e ambulatorial 3390390000 fonte 303

08031030200072051 Assistência hospitalar e ambulatorial 3390390000 fonte 496.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Eudes Rodrigues Ferreira
Auriclínica Clínica De Cir. E Card. Sociedade Simples Ltda
Contratada

Antonio Verenhitach
Auriclínica Clínica De Cir. E Card. Sociedade Simples Ltda
Contratada

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 1048/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob n°. 21.542, de 26 de Novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal IRACEMA BINHARD MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.182,48 (três mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), e o valor anual de R\$ 38.189,76 (trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Art. 2° - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional N°. 41/2003, já com as alterações inseridas pela E.C. n° 47/05, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7° da EC N°. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 1049/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de SANDRA OZANA DA SILVA classificada em 132° (centésimo trigésimo segundo) lugar, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 002/2010, de 20 de agosto de 2010, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição n° 1.115, de 14 de Dezembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 1050/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 22704, de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, JOSÉ ROBERTO ALVES FILHO, do cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO, a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 1051/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, PERCIDA GUERRA WERLE, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ASSISTENCIAL FINANCEIRO percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-13, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Santa Catarina no 621, inscrita no CNPJ/MF no 75.783.688/0001-22, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. ADAILSON CARLOS IGNÁCIO DA COSTA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, sito à Rua Venezuela n° 231, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6586700-1 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 818.357.369-04. CONTRATADA: NILSARA COELHO – VIAGENS E TURISMO LTDA. M.E, CNPJ 10.979.197/0001-06, sito a Avenida Brasil, 506, Sala 01, Centro, neste ato representada pela senhora Nilsara Maria Coelho, RG 1.367.491-4 SSP-PR e CPF 479.818.909-00, residente na Via Los Angeles n° 188, Apto 304, Bloco A. OBJETO: Contratação de serviços especializados na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais para uso exclusivo dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Cianorte.

VALOR:

- Os descontos das Passagens Aéreas, incluídos os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação é de 4,2% por cento.

- Valor do Contrato: R\$ 15.000,00.

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2014.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Cianorte/PR, 08 de dezembro de 2014.


Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE


Contratada
**NILSARA COELHO –
VIAGENS E TURISMO –
LTDA. M.E**
Nilsara Maria Coelho
Contratada

DECRETO N° 010/14

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado recesso administrativo na sede da Câmara Municipal de Cianorte nos dias 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 19 de dezembro de 2014


Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N° 051/2014

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor ADRIANO PAULO HATAOKA, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/03/2013 à 28/02/2014, para serem gozadas entre os dias 05/01/2015 à 19/01/2015, devendo retornar às suas atividades em 20/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 15 de dezembro de 2014.


Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil